

INEDITORIAES

Protesto

As vistas ao sr. Prefeito Municipal

Abaixo assignado gerente da Gafsa... faz sciente ao publico e legalmente ao sr. Prefeito Municipal o descaso em que se lida a fiscalização de automoveis...

Fortaleza, 26 de Setembro de 1916. Sebastião Guimarães Costa.

Debatendo Calumnias

É isto uma perseguição aos credores! É isto um criphantastico! É isto contra a lei de um dever...

Folha do Povo falla, em dos seus accessos de neuro-estructiva, em perseguições feitas pelo dr. Saraiva a d. Nice Saboya e d. Joaquina Saboya, sua irmã.

bre e infeliz calumnia! tendo onde se cevar, inescrupulosamente! Escava, escava ainda, escava mais e, nada encontra para roer, corroer, morder, e...

que perseguiu o Juiz Substituto de Jaguaribe-mirim á d. Nice Saboya? Onde o acto probatorio de semelhança asseveração, forjada, adreçada para armar effeito e nada...

is não é com juizos vagos, e vagios que se condemna e condena um magistrado!

quanto a d. Joaquina Saboya, o articulista anônimo para de sua asserção o inventario que se procedeu, em Jaguaribe-mirim, por morte do madressa senhora.

força é confessar, a attitudão do Juiz Saraiva, nesse sentido da maior imparcialidade, e isenção de animo. Sa-

cerdote do direito, nada mais fez senão observar, com o escrupulo nobilitante a que o obrigava a delicadeza da missão, os seus sagrados e inviolaveis dictames.

Com effeito, tendo-se o alludido inventario iniciado a requerimento de um dos herdeiros filhos do morto, mandou o juiz que se fizesse intimação a d. Joaquina Saboya para, como cabeça de casal que era, pôr em pratica as funcções que lhe impendiam e acompanhar o seu proseguimento. Esta, porém, recusou-se, in limine, a acceptar a intimação, renunciando, por consequencia, aos direitos que, no caso, lhe assistiam.

O inventario, porem, não podia soffrer retardamento em sua marcha, maximé, quando o prazo estabelecido pela lei para ter logar o seu inicio já se havia expirado.

O Juiz, portanto, com apoio indefectivel nas disposições do direito orphanologico, e de accordo com o parecer emitido pelo curador de orphãos, nomeou inventariante o herdeiro requerente que, além do mais, se achava na posse da maioria dos bens do casal.

D. Joaquina Saboya, no entanto, fóra do termo legal mencionado, impetrou ao superior Tribunal da Relação do Estado um prazo de seis mezes para prorogação de dito inventario, o que, deferido, determinou a suspensão do mesmo, como inevitavel consequencia. Expirado, porém, o prazo concedido, o Juiz, ainda a requerimento do herdeiro, a cuja iniciativa devera o inventario o seu inicio, mandou que se proseguisse nos seus tramites, figurando, é certo, como inventariante o mesmo que elle nomeara anteriormente e compromissara segundo as normas da lei.

D. Joaquina Saboya, no entanto, revoltada com a sua exclusão, por ella acõimada de arbitrária e de illegal, mas em face do direito, equitativa e irreprehensivel, oppoz-se ao proseguimento do inventario sobre dito com o inventariante nomeado pelo juiz e isto mediante petições e mais petições que elle ia indeferindo successivamente.

Si nenhuma razão havia para reconsiderar o seu acto! Si elle se inspirára nos salutareis e enervaveis ensinamentos do direito! Si elle tivera como directriz os principios serenos da justiça! Assim, e a despeito da insis-

tencia da peticionaria, que, não obstante podia e não quiz interpor o recurso facultado pela lei, impoz o dr. Francisco Saraiva Leão, terminante e definitivamente, a observancia rigorosa e inflexivel de sua primitiva deliberação, com a qual, afinal, concordou e se conformou d. Joaquina Saboya, terminando, na maior paz e harmonia, o inventario supra mencionado.

Mas, de que vale o cumprimento do dever, em frente dos raciocínios apaixonados do inimigo? Para estes constitue e constituirá, in aeternum, perseguição, despotismo, arbitrariedade, illegalidade o que, para os demais, nada mais é que a realisação de uma missão e o nobre exercicio de um direito. Não ha argumentos para o odio, para o jacobinismo rabido da vingança e da animadversão.

Eis porque, na logica invertida do articulista da Folha do Povo, o juiz substituto do termo de Jaguaribe-mirim é um espirito atrasado, mesquinho e perseguidor e não vacilla diante das maiores infamias para satisfazer um interesse subalterno ou uma paixão mesquinha.

Villão! Individuo sem entrachas, que se esconde para insultar impunemente! Homem-lamaçal! Calumniador!...

E não é este ainda o ultimo arremesso da vibora damnada! Falta pôr em pratos limpos o escandalo-mór! Qual é elle?! O facto de morar o Juiz Saraiva com um moço de nome Nelzinho. Mas, que ha nisto que deponha contra aquella autoridade? Não pertence este moço a uma das familias mais limpas da terra que se debruça nas aguas majestosas do Jaguaribe? Individuo inteiramente desclassificado, porque? Porque é flandreiro? Porque é pobre? Porque é homiem de trabalho, suarento, moirejante e difficil? Desgraçado e lastimavel raciocinio!!! Criminoso no Estado da Parahyba, porque? Onde está a prova? Qual o seu crime? Matou, feriu, roubou? Ah! sinistras invenções da calumnia! Calumnia maldita e vega! Fúria do Inferno! Vivia o Nelzinho, com uma mulher mundana! Mas não vivem com mundanas mulheres os homens reputados mais puros e incorruptiveis, os homens vestaes, os casacas, os magnatas, os poderosos?! Escandalos, nunca os deu! A's familias, a sociedade nunca desrespeitou... A com-

postura de moço discreto, prudente e respeitador, guardou-a sempre, inalteravel e inflexivel... Mas, que querem, si o beatismo é implacavel! Que querem, si a hypocrisia soturna das sacristias nada tolera, nassuas exigencias descommedidas! Que querem, si o terror dos girondinos opados açacala as suas armas, alia as suas lanças contra quem quer que se não ajoelhe, acurvado, mystico e servil, ante as suas maximas e mandamentos inquisitoriaes!...

Não é, de certo, com estas cousas que conseguirão os inimigos impressionar os poderes publicos do Estado... A estas accusações, espurias e mesquinhas, voltará o dr. João Thomé os hombros, com nojo e com desdem... Por taes calumnias infundadas e ignobeis, não será o Juiz Saraiva, temos certeza, ferreteado com o estyigma indelevel dos condemnados... Ensarilhem, pois, os calumniadores as suas armas, inuteis e quebradiças que ellas são e recolham-se á sua miseria, certos, porem, de que nem sempre passam impunes, as accomettidas, as diffamações e as offensas á honra do magistrado e do cidadão...

G,

JURISPRUDENCIA

Meritissimo juiz. A denuncia de fls. 2, baseada num inquerito de comadres e num simples attestado policial de miserabilidade da pretensa offendida, arrolou igualmente cinco vizinhas linguareiras, que, concertadas na mexiriquice de armar ao denunciado o enredo deste processo, puzeram soalhas ao escandalo, de modo que nestes autos não ha senão o echo desse conciliabulo, a repercussão integral desse baixo plano, originario da queixosa.

Viram bem os machinadores dessa farça que, para não resultar em pura perda o seu esforço, era preciso escoimal-a dos homens, do elementó viril e menos de feição para essa intrigalhada de soalheiro.

Bem os legislas antigos consideravam o testemunho masculino o unico capaz de descobrir a verdade: Testimoniorum usus frequens ac necessarius est...

Dahi, esse rol femeo de testemunhas alcovetas, escolhidas no circulo favorito da queixosa, e que, como era natural, só trouxeram com seus depoimentos essa impagavel salada de cousas innocuas e contradictorias. Si nos fóra permitido, na constri-

ção do triduo legal, uma digressão humoristica através desses depoimentos comadrescos, ver-se-ia melhor o verdadeiro prisma comiço, sob o qual poderia ainda ter valor essa pachouchada, em que o talentoso Promotor de Justiça foi colhido na boa fé e no zelo das causas justas.

Comecemos por destrinçar essa urdidura, em que as mais insignes intrigistas da vizinhança e amizade da offendida desenvolveram á competencia as suas habilidades.

Toda essa gente enredida não vale, realmente, dois caracões.

São, ao todo, cinco, entre viuvias e solteiras.

V. Lins, mulher de vida facil aqui, ha varios annes, confessou desevolvemente, na qualificação, ser casada no catholico.

Essa ligeira nota visa esclarecer bem o espirito do meritissimo Juiz a respeito da valia moral das depoentes, todas, como estamos a ver, mulheres desclassificadas e sem marido ou sem essa circumstancia abonadora dos costumes, que envolve a consituição das familias legítimas.

E por isso que, desde os romanos, já se exigia que as testemunhas fossem de condição honesta e boa fama, (Dig. Lei 3, de testibus); e o § 2º da L. cil. estatua que não fossem as rameiras cridas em Justiça.

Não será, de certo, com declarações de pessoas desse quilate que a offendida, sem nada lhe dever o accusado e somente por despeito de vel-o casar com outra, conforme sua conversa com o tenente Joaquim Medeiros (auto de fls. 15), alcançará o exito desejado.

Que motivo impediu a inclusão do Tenente Medeiros entre as testemunhas do inquerito ou do summario, uma vez que, justificada pela referencia a elle feita, a sua palavra teria aqui mais peso do que toda essa cambalhada de serésmas?

Continúa

Advertisement for José d'Alencar Cigarros Mistura Fortissima PARA'-RIO NOVO 200 rs. a carteira FABRICA IRACEMA

MANTEIGA ESMERALDA

A melhor, a mais pura, a mais procurada

A' venda em todos os armazens e casas de primeira ordem

XAROPE DE Cipó de Escada

Formulado e preparado pelo pharmaceutico

Affonso de Pontes Medeiros

As propriedades anti-asthmaticas do Cipó de Escada ha muito são das.

Nos nossos serlões, ha longos annos, é elle empregado sob as formas de xarope e tintura alcoolica, com um verdadeiro successo na cura da asthma bronchite asthmatica.

Não pretendemos, pois ter descoberto tão uteis propriedades e sim mostrar ao publico um medicamento que contém rigorosamente todos os principios do cipó de escada associados a diversas substancias que lhes multiplicam a facultade curativa.

Fomos levados a enfrascar o nosso preparado por muitas pessoas que foram curado completamente de asthma e bronchite asthmatica.

Só poderão aquilatar das propriedades do nosso XAROPE DE CIPÓ DE ESCADA, as pessoas que d'elle fizerem uso.

Vende-se nas principaes pharmacias

Vidro 3\$000

AUTOS-PIANOS

DE

Kohler & Campbell

TIBURCIO TARGINO acaba de receber autos-pianos dos afamados fabricantes KOHLER & CAMPBELL, construidos especialmente para o nosso clima.

São de um som harmonioso e a execução pôde ser feita por qualquer pessoa, mesmo as que não entendem de musica.

Continúa a receber tambem pianos dos mesmos fabricantes, conforme o STOCK em seu atelier

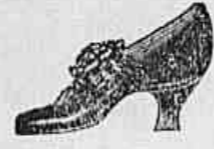
Rua Barão do Rio Branco, 223 a 227

Ceará — Fortaleza

MUTILADO



CALÇADOS



SÓ NA CASA VENEZA

Sortimento por todos os vapores

Rua Floriano Peixoto, n. 138

Telephone, 24

SABÃO AMARELLO

ARTIGO ESPECIAL

Em caixa de 12 kilos a

5\$600

Vende-se na "FABRICA GURGEL"

Praça de Pelotas n. 476

1-30

Massa para Rolos

VENDE O

Atelier Royal

Agencia Commercial Intermediaria

DE

RAPHAEL THEOPHILO

la capitais sobre Hypothecas, Penhores e Letras; compra ou desconta qualquer importância da Caixa Economica e encarrega-se de Recabimentos, Compras e Vendas de qualquer natureza. A unica que pelo seu Credito illimitado e absoluta reserva e sinceridade em suas transações, merece a inteira confiança de seus clientes.

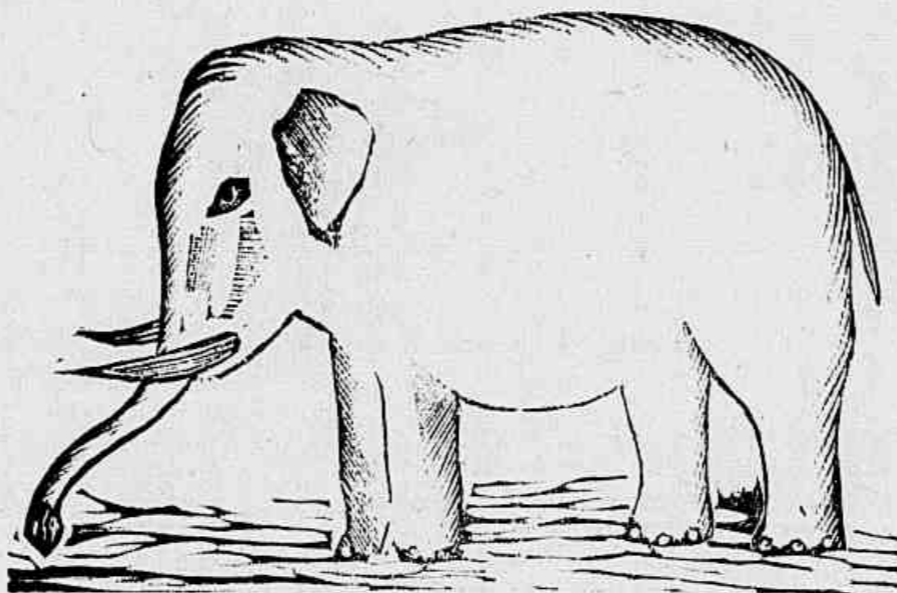
164 — Rua Barão do Rio Branco — 164

8-30

BEBAM

CERVEJA PERNAMBUCANA

E' a melhor



6-30

DINHEIRO

Empresta-se qualquer quantia com garantias de joias, ou qualquer objecto de valor

Casa de Leilões

152-Barão do Rio Branco-152

Das 8 ás 10 horas da manhã e de 1 ás 5 horas da tarde

Carimbos de Borracha No ATELIER ROYAL

6-30

INSTITUTO

"Ruy Barbosa"

Novo collegio desta capital

222 (moderno) - Rua Barão do Rio Branco - (moderno) 222

Funcionando em um vasto sobrado

CURSOS :

Infantil, primario e secundario

Fundado a 15 de Agosto de 1916

Internato, Semi-internato e Externato

Ensino religioso facultativo. Educação physica, moral, intellectual e civica

Dirigido por um professor com mais de dez annos de pratica no magisterio

O INSTITUTO "RUY BARBOSA", situado em uma das principais ruas desta cidade, abriu as suas aulas, recebendo 150 alumnos, sendo 20 internos, 30 semi-internos e 100 externos.

A hygiene escolar está a cargo do illustrado medico cearense DR. AMADEU FURTADO.

Estatutos e informações na sede do collegio com a directoria que se acha a disposição dos interessados das 7 horas da manhã ás 7 da noite.

OBSERVAÇÃO

Os alumnos matriculados este anno não pagarão joia de entrada.

O DIRECTOR FUNDADOR

Prof. Hermenegildo Rodrigues

8-30

Rainha dos Astros

Cigarros fortes com direito
a brindes

Fabrica S. Lourenço

6-30

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

Mais um pagamento!

Na conformidade do Alvará expedido em 3 de Julho de 1916 pelo Dr. GABRIEL JOSÉ CAVALCANTI, Juiz Substituto dos Orphãos da cidade de FORTALEZA, Estado do CEARÁ, recebi da EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL, Sociedade de Seguros Mutuos sobre vida, a quantia de cinco contos de reis (Rs. 5:000\$000), valor d'apolice n. 95.204, emitida pela referida Sociedade sobre a vida de meu irmão Dr. ERARDO BORGES MAMEDE e ora vencida pelo fallecimento d'este. E presente dou á Equitativa quitação plena e geral quanto a citada apolice n. 95.204 entreguen' este acto, a qual fica nulla e de nenhum valor.

FORTALEZA, 19 de Setembro de 1916.

Mario Borges Mamede

TESTEMUNHAS:

Luiz Carvalho

Dr. Carlos da Costa Ribeiro

Firmas reconhecidas pelo tabellião publico
Joaquim Feijó de Mello.

E' a unica sociedade que effectua seus pagamentos com maxima presteza. Tendo já pago em sinistros no Ceará até 19 de Setembro de 1916 Rs. 1:023:000\$000. Em apolices sorteadas 300:000\$000.

Pedir prospectos e mais informações á Succursal á Rua Major Facundo.

REPRESENTANTE E BANQUEIRO

Dr. Francisco R. Salgado

5-5

MUTILADO

ILEGIVEL